Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Protocolo 17123
05 NOV 2019
Folhas 1

Ofício n° 491/2019

Piraí, 05 de novembro de 2019.

Exmo. Sr. Prefeito:

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para no uso das prerrogativas dessa Casa Legislativa e de acordo com o artigo 19, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Piraí, convidar os respectivos responsáveis pelas Secretarias de Saúde; Obras e Serviços Públicos; Cultura; Ciência e Tecnologia; Assistência Social e Secretaria de Fazenda, além do Procurador-Geral do Município, para reunião a ser realizada na Câmara Municipal de Piraí, no dia 07 de novembro de 2019, às 14h, junto aos demais Vereadores com a finalidade de sanar dúvidas e ausência de documentos, referente às Mensagens nº 110; 118; 119; 120; 121; 123 e 127/2019, as quais encaminharam os seus respectivos Projetos de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente

Exmo. Senhor Prefeito
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal de Piraí
Piraí-RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500